ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 629/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução n. 018/2014/DTP, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, no dia 22.06.2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Estabelecer horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (quarta-feira), no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 22 e 27.06.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.